

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	4
SAÚDE.....	64
DESENVOLVIMENTO URBANO	64
MEIO AMBIENTE.....	65
CAPEP	65
CÂMARA	65
FUNDAÇÃO	66
PRODESAN	67
COMISSÃO	67
CONSELHOS.....	67

DECRETO N.º 8.977 DE 15 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.217.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$

1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.13.14.243.0032.2209.339000
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

..... 1.217.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1961-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RENATO RIBEIRO FERREIRA, registro nº 33.168-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção e Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Motta Cheutchuk, no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1960-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE ROBERTO AMORIM SANTOS DINIZ, registro nº 31.402-1, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1977-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de junho de 2020, a Portaria nº 1430-P-DEGEPAT/2020, através da qual Sra. HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 23.955-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, em permuta com a Sra. Maria Cristina Pulice.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1978-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 23.955-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2020, em permuta com a Sra. Marlene Aparecida de Souza Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1979-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 28 de maio de 2020, a Portaria nº 4767-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. JOSE-MIR CUNHA COSTA, registro nº 35.084-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1991-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de junho de 2020, o Sr. FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, registro nº 34.951-4, para exercer, **cumulativamente**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de junho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2020

Processo nº 23417/2020-02 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24419/2020-65 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados dos autos deste procedimento, na forma do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 24811/2020-31 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2020

Processo nº 23541/2020-23 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 23725/2020-66 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 227900/2020-19 - PERFIL GESTAO OCUPACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 433/2020

Processo nº 227893/2020-47 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 227891/2020-11 - LUCIANO GUEDES TORRES - VIDRACARIA - EIRELI - ME - Expedida a certidão número 432/2020

Processo nº 227814/2020-71 - J.PORTO FERREIRA - EPP - Expedida a certidão número 434/2020

Processo nº 226999/2020-32 - WEBNETS SOLUCOES - EIRELI - Expedida a certidão número 431/2020

Processo nº 227877/2020-91 - ASSOCIACAO PLURAL - Expedida a certidão número 435/2020



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 – GAB-SEGES DE 16 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E O REGIME DE TRABALHO REMOTO – “HOME OFFICE” NA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NOS DECRETOS Nº 8.898/2020 E Nº 8.975/2020.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que estipulou medidas administrativas em função da pandemia do coronavírus, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria fixa as regras de reorganização da jornada de trabalho e regime de trabalho remoto – “home office” dos agentes públicos da SEGES enquanto perdurar a situação de calamidade pública declarada no Decreto nº 8.898 de 20 de março de 2020.

§1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as Chefias de Departamentos, Coordenadorias, Seções e Assessoria deverão assegurar:

I – a manutenção diária na unidade de agentes públicos suficientes para garantir atendimento e regular funcionamento; e

II – a continuidade e eficiência do serviço público.

§2º A reorganização da jornada de trabalho e o regime de trabalho remoto – “home office” não implicam alteração do cumprimento integral da jornada de trabalho de cada agente público.

§3º Disponibilizar por conta própria e às suas custas a infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, sendo vedado ao órgão qualquer tipo de ressarcimento.

§4º O regime de trabalho remoto - “home office” é incompatível com a concessão ao agente público do Auxílio-Transporte e com o deferimento de horas extraordinárias.

CAPÍTULO II REORGANIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 2º. Para a reorganização da jornada de trabalho dos agentes públicos da SEGES, cada Departamento, Coordenadoria, Seção e Assessoria poderá propor, as alterações cabíveis, a serem aprovadas pela Gabinete da SEGES, como escalas de revezamento, e forma que os horários de entrada e/ou saída recaiam em período fora dos horários de pico de afluência ao sistema de transporte público de Santos.

CAPÍTULO III REGIME DE TRABALHO REMOTO – “HOME OFFICE”

Art. 3º. O regime de trabalho remoto – “home office”, conforme previsto no Decreto, será execu-

tado pelos agentes públicos da SEGES em caráter temporário, mediante estabelecimento de Plano Individual de Trabalho remoto – “home office” e prévia autorização superior.

Parágrafo Único. Considera-se trabalho remoto – “home office” o cumprimento integral da jornada laboral fora das dependências físicas do órgão em que o agente público se encontra lotado, por meio de atividades desenvolvidas pela internet e telefone, com controle de frequência e de resultados, contemplando tanto tarefas habituais e rotineiras, passíveis de serem realizadas de modo não presencial, como o cumprimento de plano de trabalho específico, de mensuração objetiva.

Art. 4º. O regime de trabalho remoto – “home office” fica condicionado:

I – ao acesso remoto a e-mail, telefone e demais sistemas de computação necessários para realização de suas atribuições; e

II – à apresentação de relatório diário das atividades realizadas, ao término de cada jornada de trabalho, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º. O agente público em regime de trabalho remoto – “home office” deverá, ainda:

I – realizar as atividades definidas em plano individual, com vistas a atingir os resultados esperados, além de outras pertinentes à sua função;

II – observar os prazos fixados para a realização dos trabalhos;

III – manter telefone de contato permanentemente atualizado e ativo;

IV – atender às solicitações de providências, informações e outras demandas pelos processos digitais, telefone de contato e caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

V – participar de reuniões por videoconferência ou qualquer outro meio tecnológico disponível, sempre que necessário;

VI – informar ao chefe imediato eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob sua responsabilidade;

VII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, quando cabível.

Parágrafo único. A inobservância injustificada a qualquer dos incisos deste artigo acarretará o encerramento do regime de trabalho remoto – “home office”, sem prejuízo da aplicação de demais medidas administrativas.

Art. 6º O Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC prestará o apoio técnico necessário para garantir às unidades desta SEGES o acesso remoto aos sistemas tecnológicos utilizados e necessários à execução

das atividades fora das dependências administrativas dos servidores.

Parágrafo único. O DETIC atenderá as demandas de acesso aos serviços eletrônicos internos por meio do e-mail: detic@santos.sp.gov.br.

Art. 7º. A gestão e o acompanhamento do desenvolvimento das atividades serão realizados pelo respectivo Chefe de Departamento, Coordenador, Chefe de Seção, Assessoria, e, em relação aos departamentos e a assessoria estes serão, pela Secretaria Adjunta da SEGES.

Art. 8º. O agente público em regime de trabalho remoto – “home office” deverá cumprir sua jornada de trabalho no horário compreendido entre 9h e 18h com um hora de almoço, compatibilizando esse cumprimento com o horário de funcionamento da sua unidade administrativa.

Art. 9º. A apuração da frequência da jornada em regime de trabalho remoto – “home office” dar-se-á, cumulativamente;

I – por registro de acesso pelo VPN, de atos praticados nos processos digitais, e-mail institucional quando viável;

II – mediante anotação diária, na sua Folha de Frequência Individual - FFI;

III – pela entrega do relatório diário de atividades, que acompanhará a FFI, ao final do mês, para aprovação superior.

Parágrafo único: Deverão ser apontados, no campo “Observação” da Folha de Frequência Individual – FFI, o período de sua submissão ao regime de trabalho remoto – “home office”.

Art. 10º. Para a execução do regime de trabalho remoto – “home office”, cada Chefe de Departamento, Coordenador, Chefe de Seção e Assessoria, deverão providenciar o cumprimento do procedimento estabelecido por esta Portaria, garantindo-se o preenchimento individual do documento integrante do Anexo Único, de modo a permitir o imediato exercício da nova modalidade de cumprimento remoto da jornada laboral e das demais obrigações funcionais, acessado pelo sistema “CENTRAL DO SERVIDOR” <https://egov.santos.sp.gov.br/centralservidor/>

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A fim de evitar a aglomeração de pessoas no interior dos prédios públicos, poderá ser alterada a lotação de agentes públicos da SEGES, de forma a concentrar o protocolo de todas as uni-

dades e o local de atendimento ao público, reduzindo-se os espaços de atendimento presencial e divulgando-se os canais remotos de comunicação.

Art. 12 Todas as secretarias podem submeter a esta portaria por meio de ato próprio.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 8.898/2020 E PORTARIA GAB-SEGES 01/2020)
REGIME DE TRABALHO REMOTO – "HOME OFFICE E REGIME DE TRABALHO PRESENCIAL –
PLANO INDIVIDUAL E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

Nome
CPF
RF
Cargo/Função
Categoria Funcional () efetivo () admitido () em comissão
Cargo de provimento em
comissão (se estiver nomeado em cargo de comissão)
E-mail (e-mail para comunicação oficiais)
E-mail alternativo (se houver outra opção que facilite a comunicação)
Horário de expediente (horário normal de expediente - deverá estar disponível neste período para atendimento por telefone e e-mail)
Possui recurso disponível para
vídeochamada (indicar sistema e acesso) Exemplo: Whatsapp: 13 9XXXX-XXXX – Skype: Fulano01
Ente da Administração (Secretaria)
Unidade interna de atuação
Nome da chefia da unidade

2. HIPÓTESE DA SUBMISSÃO AO REGIME DE TRABALHO REMOTO – “HOME OFFICE”:

() agente público acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária;
() agente público gestante ou lactante;
() agente público maior de 60 (sessenta) anos;
() portador(a) de doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos
definidos pelas autoridades de saúde e sanitária, quais sejam:
() cardiopatia moderada a grave;
() diabetes em tratamento;
() doença hepática moderada a grave;
() doença renal crônica;
() doenças respiratórias crônicas;
() hipertensos em tratamento;
() qualquer condição que leve à imunodepressão;
() tratamento oncológico
() mobilidade reduzida;
() deficiência de comunicação e cuidados pessoais
() autorização do titular do secretaria e da chefia imediata (Parágrafo único, artigo 5º do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020).

3. PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES EM TRABALHO REMOTO – “HOME OFFICE”

ATIVIDADES PREVISTAS (realização de ato administrativo, ofício, despacho, relatório, encaminhamento, memorando, ata, estudo, pesquisa, cotação, atualização de planilha, elaboração de termo, contrato, convênio, manifestação, análise, curso de capacitação, etc.)	EXPEDIENTE (Processos Digitais / Ordem de serviço / Projeto relacionado)	RESULTADO ESPERADO (quantitativo de cada atividade, para o período considerado)

Santos, XX de junho de 2020.

NOME E FUNÇÃO_____
NOME E FUNÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

AUTODECLARAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO - GRUPO DE RISCO - NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de agente público municipal, atesto para os devidos fins que faço parte de grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19), conforme declarado a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Santos, em de de 2020.

Nome Agente Requerente

Registro Funcional
Cargo
Secretaria
Unidade/lotação

Tem mais de sessenta anos?	Sim ()	Não ()	
Está grávida?	Sim ()	Não ()	
Tem doenças respiratórias?	Sim ()	Não ()	
Tem diabetes?	Sim ()	Não ()	
Tem alguma doença crônica?	Sim ()	Não ()	Quais:
Faz uso de imunossupressores?	Sim ()	Não ()	Quais?

ASSINATURA AGENTE PÚBLICO REQUERENTE

FOLHA DE FREQUENCIA INDIVIDUAL - PERÍODO: /

Agente Público	Registro Funcional:
Nome:	
Secretaria	
Unidade/Lotação:	

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Ocorrências
26						
27						
28						
29						
30						
31						
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						

PORTARIA Nº 1943-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMIR MODESTO, registro nº 36.151-9, ocupante do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Aparecido Santana, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1944-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Gomes da Silva, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1946-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GILVAN DOS SANTOS AMPARO, registro nº 33.984-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Aloisio Steffler, no período de 27 de março a 04 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1947-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES SILVA, registro nº. 34.402-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Ferreira da Silva, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1948-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELIZEU BAPTISTA CAMILO, registro nº. 31.432-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Diego Gonzáles, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1950-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patrícia Eva Viriato Alvarenga, no período de 16 de maio a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1951-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO BARBIERI MELLO, registro nº 33.997-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Renato Ribeiro Ferreira, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1957-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de maio de 2020, a Sra. VIVIAN MACEDO GOMES MARCAL, registro nº. 30.172-1, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico da Ginecologia e Obstetrícia, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1985-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA AGUILAR RA MIREZ LIMA, registro nº 30.823-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jose Donizeti Del Poz, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1952-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA, registro nº 27.118-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 08 de junho a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1956-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA DO CARMO DIAS, registro nº 26.753-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Valeria Caxile Barbosa, nos períodos de 08 de junho a 18 de outubro e 18 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 1949-P-DEGEPAT/2020, DE ACORDO COM O P.A. Nº 225831/2020-19, PUBLICADA EM 13/06/2020.

Onde se lê:

"..., registro nº 21.385-95, ocupante do cargo

Leia-se:

"..., registro nº 21.395-9, ocupante do cargo"

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em

seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
SIDNEI POLESE	296061	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	08/06/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de Junho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.023/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.023/2020 – Processo nº 23704/2020-96**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de álcool em gel 70%, para utilização dos funcionários das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/06/2020, às 08:30 horas e a disputa de lances ocorrerá em 29/06/2020 às 10:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/06/2020, no endereço eletrônico Erro! A referência de hiperlink não é válida., através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e-mails: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de junho de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que não

foram realizadas compras por dispensa de licitação nos meses de Abril e Maio/2020.

Santos, 15 de junho de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Abril e Maio/2020, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 15 de junho de 2020.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 226747/2020-40 #270.268 - MARCELO PENHA LITZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/05/2020 a 30/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226746/2020-87 #270.267 - ALESSANDRA GOMES BIBIAN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226734/2020-06 #270.255 - DANIELA MORINE SILVEIRA VALLEJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226730/2020-47 #270.251 - DIEGO DOS SANTOS BEZERRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226727/2020-32 #270.248 - REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226726/2020-70 #270.247 - FABIANA FERREIRA DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226723/2020-81 #270.244 - AMANDA CHESMEM GOUVEIA FERREIRA REZENDE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 15/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226716/2020-16 #270.237 - SORAYA COSTA BORGES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226715/2020-53 #270.236 - WALDIR SOUZA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 04/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226709/2020-51 #270.230 - ELCIO GROPE JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2020 a 03/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226702/2020-10 #270.223 - JOSEFINA MARIA DE JESUS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226696/2020-19 #270.217 - EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 15/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226671/2020-80 #270.192 - NADIA CANTELLI DE BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2020 a 01/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226668/2020-75 #270.189 - SOELENITA DE ANDRADE CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 226645/2020-70 #270.166 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226642/2020-81 #270.163 - NADIA CANTELLI DE BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/05/2020 a 01/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226641/2020-19 #270.162 - SIMONE PERIN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2020 a 17/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226630/2020-01 #270.151 - RENATA SIMOES FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2020 a 04/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226628/2020-51 #270.149 - KATIA DE FREITAS FAGUNDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2020 a 24/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226625/2020-62 #270.146 - ANTONIO JUAREZ PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 15/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226617/2020-34 #270.138 - ANA CLAUDIA SANTANA NUNES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226611/2020-58 #270.132 - ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 22/04/2020 a 21/05/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226609/2020-14 #270.130 - CAROLINA FIGUEIREDO FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226604/2020-92 #270.125 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226591/2020-42 #270.112 - CRISTIANE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226589/2020-09 #270.110 - ANA PAULA PINTO MARTINES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225709/2020-15 #269.231 - ELIANE SENA DE BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 225031/2020-52 #268.554 - FLAVIA CECILIO DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 22/06/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 225030/2020-90 #268.553 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 22/06/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 225027/2020-85 #268.550 - CARLOS EDUARDO SALLES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 22/06/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da

SEREA/COAIS.

Processo nº 225021/2020-07 #268.544 - FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 22/06/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 223452/2020-30 #266.966 - NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/04/2020 a 12/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222694/2020-33 #266.204 - BENEDITA CARLA FERREIRA PRADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2020 a 02/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222610/2020-43 #266.120 - PATRICIA APARECIDA SARABANDO DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2020 a 19/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222607/2020-39 #266.117 - JAIR JUVENAL CAETANO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/2020 a 24/04/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222303/2020-44 #265.804 - MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/04/2020 a 25/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218939/2020-55 #262.437 - MANOEL CARLOS PRIETO BATAN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2020 a 12/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217569/2020-01 #261.066 - KARINE FRANCA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2020 a 04/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 226429/2020-24 - RONALDO MATSUMOTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 23/06/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226265/2020-07 - MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 226107/2020-58 - THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 225989/2020-43 - DANIELLE DE ALMEIDA MARQUES FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/06/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224374/2020-63 - SELMA RODRI-

GUES E RODRIGUES - Autorizo 6 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 224129/2020-10 - RAFAEL GOMES DA SILVA PEREIRA DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 223942/2020-17 - ANA CRISTINA DOMINGUES PACHECO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223733/2020-29 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222089/2020-26 - MAURICIO DOS SANTOS MORAIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222076/2020-84 - LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG

Processo nº 221512/2020-99 - RICARDO GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220738/2020-36 - LEILTON FRANQUELINO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG

Processo nº 220602/2020-44 - ROSANGELA SINKITI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEGES

Processo nº 212360/2020-51 - GLEICE THALITA CHAGAS SOARES - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 22/06/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203766/2020-25 - MARIA ANGELA CATALDO REIS NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203663/2020-92 - ROSANGELA CRISTINA SENA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 270593/2019-53 - MARIA CRISTINA ALEXANDRE FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/03/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão

impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM

SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AM-BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-MATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-TO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-TO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-CAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89

Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-RIA EIRELI EPP

CNPJ: 22.938.103/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.430.540/0001-48

Processo: 16355

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-RES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83

Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAU-LO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836

CNPJ: 24.878.448/0001-70

Processo: 34390

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 08.189.729/0001-60

Processo: 59777

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027.691.966-18

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP

CNPJ: 04.989.104/0001-21

Processo: 01-P-13029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.450.305/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67

Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: ARMID FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 13.277.209/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Inicio: 26/08/2019 Término: 25/08/2020

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09

Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS

CNPJ: 14.427.946/0001-43

Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46

Processo: 19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP

CNPJ: 24.190.844/0001-00
Processo: 009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.436.021/0001-01
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELLO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa penalizada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa penalizada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa penalizada: AWB REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: Bahia Forte Distribuidora e Co-
mércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo: 00019497
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa penalizada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HI-
DRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa penalizada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 59.731.935/0001-90

Processo: 1083/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 59.731.935/0001-90

Processo: 918/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 12.324.933/0001-13

Processo: 681/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.593.518/0001-74

Processo: 10748/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 11.222.454/0001-23

Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.602.040/0001-15

Processo: 42437/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.471.066/0001-09

Processo: 41679/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.147.031/0001-56

Processo: 898/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 08.114.463/0001-96

Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A

Empresa apenada: BPA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.447.962/0002-37

Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 4/942/19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2020

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO
INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO
DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUcoes LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUcoes LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E
COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME
CNPJ: 13.429.655/0001-21
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -

ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-
RELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP
CNPJ: 06.985.398/0001-49
Processo: 33945
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Início: 28/01/2019 Término: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-
QUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 01/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-

QUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-
TORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-
COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -
EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &
BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo: 26.175-4
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TÁCIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA
- EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo: 16681
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo: 943
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 3315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP

CNPJ: 04.138.652/0001-48

Processo: 33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME

CNPJ: 22.913.202/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

CNPJ: 17.706.726/0001-47

Processo: 4822

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-
ZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE
PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C
LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-
REI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES
LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-
GIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-
VICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS
LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS

LTDA. CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 306/003/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2012	A partir de: 09/02/2017
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP CNPJ: 10.433.481/0001-82 Processo: 3186/003/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 25/10/2012	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME CNPJ: 24.314.800/0001-45 Processo: 02 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2017
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME. CNPJ: 00.438.116/0001-07 Processo: 0 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 29/06/1998	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME CNPJ: 24.314.800/0001-45 Processo: 01 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 27/10/2017
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 10.688.028/0001-17 Processo: 22.237 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 14/10/2016	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 20.911.808/0001-38 Processo: 176 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 25/04/2018
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME. CNPJ: 13.814.640/0001-87 Processo: 19084/026/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 11/04/2014	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 10.434.137/0001-08 Processo: 728/008/12 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2012
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP CNPJ: 08.457.879/0001-07 Processo: 1335/009/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 10/08/2009	Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 46.171.633/0001-63 Processo: 681/009/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014
Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI CNPJ: 17.234.581/0001-29 Processo: Processo Sancionatório nº CCB Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.	Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 46.171.633/0001-63 Processo: 682/009/14 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 14/03/2014
	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME
CNPJ: 16.798.163/0001-00
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
CNPJ: 14.336.451/0001-09
Processo: 008
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME
CNPJ: 17.686.752/0001-50
Processo: 13395
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
CNPJ: 04.886.192/0001-36
Processo: 006
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 535/016/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo: 001/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 7962/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 3/016/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 10065/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 011/610/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA
EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS
LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Supri-
mentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-
SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA
- ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-
DUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E
SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 30/11/2018 Término: 28/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP
CNPJ: 12.219.645/0001-07
Processo: 39108
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei
8.666/93 - suspensão temporária/impedimento
de contratar.
Período: Inicio: 03/12/2018 Término: 30/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRO-
DUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-
CELPm PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Empresa apenada: HABITENGE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 45.565.637/0001-63

Processo: 841/201/90

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2019

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo: 64577/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo: 001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo: 168
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo: 1172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 07.683.536/0001-06
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 03.919.851/0001-20
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-

RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69

Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME

CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497.549.378-00

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-
TE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-
TARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 00000000000000/017/18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-
DO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-
COES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-
PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRE-
SENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -
EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS
ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 29.759.526/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS

S/S LTDA

CNPJ: 11.485.487/0001-66

Processo: 42009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 01.065.102/0001-58

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI

Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.684.668/0001-19

Processo: 1438/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07

Processo: 27494/026/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.300.458/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-
VA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-
PORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-
RINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-
MENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREI-
RA
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO
LTDA-ME
CNPJ: 15.539.393/0001-83
Processo: 21.865
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO
SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93

Processo: 1088/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI

CNPJ: 01.981.426/0001-36

Processo: D

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME

CNPJ: 01.070.576/0001-98

Processo: 004/231

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME

CNPJ: 01.070.576/0001-98

Processo: 003/231/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME

CNPJ: 25.342.941/0001-34

Processo: 2548

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77

Processo: 767/005/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME
CNPJ: 07.873.457/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 03/10/2018 Término: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTACÃO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-CAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo: 1556; 1615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 50172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 001230/020/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES

Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME

CNPJ: 04.980.540/0001-30

Processo: 627/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 538/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 04.252.544/0001-00

Processo: 420/014/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72

Processo: 345/020/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

CNPJ: 21.062.277/0001-19

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48

Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS
S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE
MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDA-
DES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ES-
CRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL
LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-
DAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGO-
TO DE INDAIATUBA
Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13
Processo: 94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-
GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE
SANTA BARBARA
Empresa apenada: Panico Materiais de Constru-
ções Eirelli-ME
CNPJ: 15.600.608/0001-24
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 36
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo: 028
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E
ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E
COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇO-
ES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Ar-
quitetura Ltad-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-
TÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO
LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-
TOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-
TANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo: 37494
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.947.442/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO
- ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUC-
TION LTDA
CNPJ: 31.197.686/0001-86
Processo: 14918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71
Processo: 65510/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES CO-
MÉRCIO DE HORTIFRUTI ME
CNPJ: 26.826.774/0001-60
Processo: 04718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR
CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74

Processo: 191/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA
- MEI

CNPJ: 24.906.696/0001-88

Processo: 1719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30

Processo: 1916/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP

CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33

Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA

GODOI - ME

CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 982/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.

CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 1072/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 10245/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 157.767.228-37

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.131.039/0001-24

Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME

CNPJ: 16.828.715/0001-77

Processo: 19085/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 65.906.786/0001-56

Processo: 4225/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME

CNPJ: 12.049.160/0001-04

Processo: 1219/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 18.835.435/0001-11

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 61.299.814/0001-63

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 21/11/2019 Término: 20/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04

Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 151.701.148-50

Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME

CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-
NESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-
CIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-
presariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 14.479.959/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo: 8721.1
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 12.330.689/0001-00
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
CNPJ: 13.325.143/0001-15
Processo: 11.750
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 02.288.139/0001-08
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.705.179/0001-07
Processo: 2777/2013 - 10969/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.406.609/0001-65
Processo: 55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo: 26082/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo: 02272
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda
CNPJ: 06.054.367/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda
CNPJ: 06.054.367/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813
CNPJ: 14.903.979/0001-12
Processo: 20089
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 07.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL
CNPJ: 05.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 68.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 50.683.671/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)
CNPJ: 02.609.445/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA
LTDA
CNPJ: 08.003.314/0001-50
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-
COES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-

CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 15/06/2020.

Santos, 15 de Junho de 2020.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2020

Processo nº 22194/2020-76 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 22209/2020-41 - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 22587/2020-99 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 84675/2019-50 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 9950/2020-62 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 10200/2020-70 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de

2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 19648/2020-11 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2020

Processo nº 23658/2020-71 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 23685/2020-43 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - 26160/2020-04 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Deferida prorrogação de prazo de 15 (QUINZE), com prazo final em 29/06/2020 para atendimento da Intimação 927.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 227925/2020-31 - Fernando Velloso: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 29 / 2020

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 08/06/2020 foi lavrado o Auto de Infração nº 098 em face de Vitor Oliveira Sodré, CPF nº 413.258.358-97 por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), com fundamento no artigo 610, inciso II da Lei 3531/68, a saber: descumpriu as determinações da Intimação 131005-B que solicitava a apresentação de atestado veterinário e carteiras de vacinação dos 3 animais sob sua responsabilidade.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à CODEVIDA – Av. Francisco Manoel, s/nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12hs e 14hs às 17h30 ou pelos telefones (13) 32.03.50.75 / (13) 32.03.55.93. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2020

Processo nº 26.379/2020-13 – MRV DA COSTA GUEDES E CIA PUBLICIDADE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0158/2020 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação am-

bientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

Atendendo ao disposto no Decreto nº 8975 de 14 de Junho de 2020, informamos que a partir do dia 17/06/2020 qualquer atendimento presencial será realizado mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br.

Informamos ainda que na solicitação deverá constar OBRIGATORIAMENTE o assunto a ser tratado.

Santos, 15 de junho de 2020.

IGOR MENESES LOPES
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 111/2020 PROCESSO Nº 623/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. ANA LUIZA FERREIRA GHNO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador CARLOS TEIXEIRA FILHO, a partir de 25 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 112/2020
PROCESSO Nº 2107/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR o Sr. CAIO MACHADO NUNES no cargo em comissão de ASSESSOR DA MESA, Símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 113/2020
PROCESSO Nº 607/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. CAIO MACHADO NUNES no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao Gabinete do vereador Rui Sergio Gomes de Rosis, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de junho de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

COMUNICADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

Interessado: Diretor de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza de caixa de gordura, caixa de inspeção de esgoto e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 184/2020, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 438) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 03/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na limpeza de caixa de gordura, caixa de inspeção de

esgoto e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: JCBD CONSTRUTORA EIRELI – ME

Valor total arrematado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 15 de junho de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO**

**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA
DE SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 002/2020

PROCESSO nº: 600047/2020

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e MARIA CECÍLIA SOUZA MAGALHÃES, ROBERTO SOUZA MAGALHÃES, MARCELO SOUZA MAGALHÃES, FERNANDO DA CUNHA MAGALHÃES JUNIOR e GUILHERME SOUZA MAGALHÃES

OBJETO: locação de imóvel sito à Rua da Constituição, nº62, Centro, Santos, para a instalação do Arquivo Intermediário.

MODALIDADE: dispensa de licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº30.10.13.391.0093 .2.450.3.3.90.39.10

NOTA DE EMPENHO nº 52/2020 e subsequentes necessárias para pagamento do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$186.150,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, artigo 57 da lei 8666/93.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o. Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pelos CONTRATADOS, a Sr. Nelson de Freitas Domingues Junior (Procurador da Domingues e Domingues Assessoria Imobiliária- representante dos locadores), em 02/06/2020.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 006/2016

PROCESSO nº: 600040/2016

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza/conservação 04 (quatro) funcionários, 02 (dois) funcionários para os serviços de manutenção, 03 (três) funcionários para a recepção e 09 (nove) auxiliares administrativos de arquivo, totalizando 18 (dezoito) funcionários.

MODALIDADE: Concorrência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº30.10.00.3.3.90.37.02.13.391.0093.2450

VIGÊNCIA: A vigência deste aditamento é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30.05.2020, dentro da vigência do contrato 006/2016 – processo nº 600040/2016, que pode ser prorrogado, no máximo por 60(sessenta), conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: Nº. 51/2020 emitida em 28.05.2020.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 642.565,60 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 30 de maio de 2020.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE**PRODESAN S.A. - PROGRESSO
E DESENVOLVIMENTO
DE SANTOS S.A.****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 69/2019

CONTRATO: AUX. 3085-A

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LOTES 6 E 13

CLÁUSULA ALTERADA: PREÇO

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 361/2020

CONTRATO: AUX. 3115

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA OXIPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI-

PAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS

PRAZO: 12 MESES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 199.999,92 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

**COMISSÃO MUNICIPAL
DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA
DO CLIMA****CONVOCAÇÃO PARA A 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À
MUDANÇA DO CLIMA - 2020**

Santos, 15 de junho de 2020.

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 30ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 17 de junho de 2020, às 14h30 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 2) Apresentação sobre o LAB STRATEGY para o desenvolvimento de cenários;
- 3) ProAdapta MMA/GIZ/CMMC;
- 4) Assuntos gerais;

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA****CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessadas, para a Assembléia Geral Extraordinária em função da pandemia do Covid 19 onde decretou-se estado de calamidade pública, que irá realizar-se de maneira remota, online, com transmissão ao vivo pela página do Conselho no Facebook, no dia 19 de junho de 2020, sexta feira

às 18h30, com as seguintes pautas:

1. Votação e Validação das reuniões e processo deliberativo remoto até o fim do ano;
2. Lei Aldir Blanc e PL 253;
3. Validação do cadastro municipal para artistas & técnicos;
4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 15 de Junho de 2020

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária - AGO a ser realizada em 16 de junho de 2020, às 8h30, via plataforma digital Skype, cujo link será disponibilizado na página do Facebook do CMAS - Santos/SP.

Pauta:

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 19.05.2020.
2. Revalidação de Inscrição das ofertas das Organizações Sociais:
 - Casa do Paraplégico de Santos.
 - Comunidade Espírita Lar Veneranda.
 - Instituto Elos.
 - Lar Santo Expedito.
3. Registro de Inscrição das ofertas das Organizações Sociais:
 - Simone Horcel.
4. Apreciação e deliberação da Minuta do Regimento Interno deste conselho.
5. Informes do CMAS:
 - Relato das comissões;
 - Composição de Coordenador para a Comissão de Política.
 - Indicação de conselheiro para o CM-PETI.
6. Informes do Gestor.
7. Assuntos Gerais.

Santos, 10 de junho de 2020

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS